



MUNICIPIO DE CAMINHA

RELATÓRIO FINAL

63/2026_CPR_S – “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PARTICIPANTES DO PASSEIO SÉNIOR”

Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, reuniu o júri do concurso, composto por dois membros efetivos e um suplente, designado em 21/04/2025, por despacho da Sra. Presidente da Câmara, para a elaboração do presente Relatório Final, nos termos do n.º 1 do art.º 148.º do CCP.-----

De acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 123º do CCP, o Júri do Procedimento procedeu à audiência prévia escrita dos concorrentes. Para o efeito, todos os concorrentes foram notificados do Relatório Preliminar, no dia 28/04/2026. -----

Ao abrigo do direito da audiência prévia, não foi presente qualquer reclamação por parte dos concorrentes.-----

Face ao acima exposto e tendo em conta o Relatório Preliminar, o Júri do Procedimento delibera, por unanimidade, e nos termos do n.º 1 do art.º 124º do CCP, manter o teor e as conclusões do Relatório Preliminar, propondo assim: -----

---A Adjudicação do procedimento de consulta previa para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PARTICIPANTES DO PASSEIO SÉNIOR**, à firma “OVNITUR – VIAGENS E TURISMO, S.A.”, pelo valor de € 19.775,00 (dezanove mil setecentos e setenta e cinco euros), acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor. -----

O JÚRI DO CONCURSO,

Ana Célia Santos

Tânia Silva

Elisabete Pombal Afonso